SIG III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 49.598.836/0001-29

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada aos 11 de julho de 2025, às 10:30 horas, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial"), pela BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do SIG III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.598.836/0001-29 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("Resolução 175"), conforme assinaturas constantes na lista de presença de cotista ("Lista de Presença de Cotista").

3. MESA: Leticia Di Mambro Zaparolli – Presidente
Milene Solange Almeida do Carmo – Secretária

4. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes legais da Administradora; (ii) os representantes legais da KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98 ("Gestora"); e (iii) os cotistas titulares das cotas em circulação do Fundo ("Cotistas"), conforme lista de presença que ficará arquivada na sede da Administradora.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de novembro de 2024, apresentadas pela Administradora e disponíveis para consulta na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Balanço Patrimonial e dos respectivo parecer dos Auditores Independentes, e

(ii) da autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias, caso o item anterior seja aprovado.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas se manifestaram, sem ressalvas, conforme abaixo:

(i) das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de novembro de 2024, apresentadas pela Administradora e disponíveis para consulta na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Balanço Patrimonial e dos respectivo parecer dos Auditores Independentes,

Por unanimidade, aprovaram o item (i) acima.

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 8º andar - Torre B
Itaim Bibi – São Paulo – SP – Brasil – 04538-133
Fone: + 55 (11) 2197-4563 www.banvox.com.br

(ii) da autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias, caso o item anterior seja aprovado:

Por unanimidade, aprovaram o item (ii) acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos por meio eletrônico ou digital, reconhecendo a forma eletrônica ou digital como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

_____
Leticia Di Mambro Zaparolli
Presidente

_____
Milene Solange Almeida do Carmo
Secretária

_____
BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

_____
KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 8º andar - Torre B
Itaim Bibi – São Paulo – SP – Brasil – 04538-133

Fone: + 55 (11) 2197-4563 www.banvox.com.br

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 8º andar - Torre B
Itaim Bibi – São Paulo – SP – Brasil – 04538-133

Fone: + 55 (11) 2197-4563 www.banvox.com.br